Artigo 2º O Diploma de Honra ao Mérito, especialmente confeccionado, será entregue em Reunião da Câmara Municipal de Manhuaçu (MG).

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1998.

Rogério Filgueiras Gomes
Presidente

João Amâncio de Faria
Vice Presidente

Rômulo de Carmo Rodrigues
1º Secretário

Resolução Nº 32/98

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Silvio Frossad de Assis, e contém outras providências.

Artigo 1º Fica concedido ao Sr. Silvio Frossad de Assis, o Diploma de Honra ao Mérito pelo trabalho em defesa do Brasil na 1ª Guerra Mundial na Itália.

Artigo 2º O Diploma de Honra ao Mérito, especialmente confeccionado, será entregue em Reunião da Câmara Municipal de Manhuaçu

(MG).

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1998.

Rogério Figueiras Gomes
Presidente

João Anunciato de Faria
Vice. Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário

Resolução Nº 33/98

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Dr. José de Alencar Gomes, e contém outras providências."

Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Dr. José de Alencar Gomes, digníssimo Senador da República do Brasil.

Artigo 2º O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião Solene da Câmara Municipal de Manhuaçu (MG).

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na da-